

PORT. N.º 220
PUBLICADA NO
DOU de 12/06/92


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 220 /92-98/UFAL
Em, 28 de maio de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inciso IV do
Estatuto da UFAL, e tendo em vista o que consta do Processo no
33065.002600/92-17,

R E S O L U E I M O

Retificar, em parte, a Portaria no 0206, de
30.04.92, publicada no DOU de 14.05.92, às
folhas 2030, que concedeu aposentadoria a
NIUZA BRAGA DE VASCONCELOS, Assistente em
Administração. Onde se lê: NIUZA BRAGA DE
VASCONCELOS, leia-se: NIUZA BRAGA DE
VASCONCELOS.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR.